



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 61/2022
De 01 de Agosto de 2022

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora, Daniela Melo dos Santos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

DECRETA:

Art.1º Daniela Melo dos Santos, brasileira, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada **de Coordenadora na SEMAP-CC-08-VIII**, com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor.

Art.2º A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 01 de agosto de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeitura Municipal de Aquidabã